



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

**INDICAÇÃO N.º 136/2019**

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao chefe do executivo através da Secretaria de Obras, a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Lino Dantas no Bairro do Paraíso, pois é de extrema importância devido o fluxo de pedestres na localidade.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as reivindicações de populares, tornando-se mais seguro o fluxo de naquela rua.

Justifica-se a Indicação a fim de que os moradores que ali reside, tenham mais segurança ao atravessar a rua já que a lombada faz com que os condutores de veículo reduzam a velocidade.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 28 de maio de 2019.

*TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS*

**Tarcísio Félix dos Santos**  
VEREADOR – AUTOR

**RECEBIDO**

EM 28 - 05 - 2019

DIRETORIA GERAL

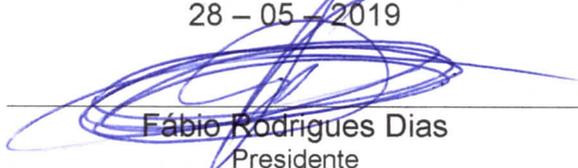
**LIDO NA SESSÃO**

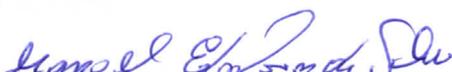
EM 28 - 05 - 2019

  
Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA  
DISCUSSÃO**

Sala das sessões  
28 - 05 - 2019

  
Fábio Rodrigues Dias  
Presidente

  
Manoel Edmilson da Silva  
Primeiro Secretário